



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**DATA:** 27/07/2020 - **HORA DE INÍCIO:** 10 horas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 48/2020

**MODALIDADE:** Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia – 48/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA BNV-447 LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE BAIXO SANTA MARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações SÉRGIO DÁRIO PASQUALI, JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI nomeados pela Portaria nº 132/2020, com o objetivo de dar continuidade ao procedimento licitatório supracitado com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas SETEP CONSTRUÇÕES S/A, INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA e ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante se fez presente. Após proferido o julgamento da fase de habilitação, foram todas as empresas consideradas habilitadas, tendo cumprido com as exigências do Edital. Foram as empresas intimadas do inteiro teor daquela Ata de julgamento de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alínea “a” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Todas as licitantes enviaram Termo renunciando do direito de interpor recurso e autorizando a continuidade do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Sendo assim, foi marcada a presente data para a realização do mesmo. Em seguida, foram colocados os envelopes contendo as propostas de preços para que os presentes conferissem sua integridade e sua inviolabilidade, sendo que não houve qualquer manifestação. Em seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura dos mesmos, sendo as propostas neles contidas colocadas à disposição dos presentes para serem verificadas e rubricadas. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não houve qualquer manifestação. Os valores totais globais apresentados pelas empresas foram os constantes do quadro abaixo:

<b>Empresa Licitante</b>	<b>Valor Total R\$</b>
ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA	1.777.362,26
SETEP CONSTRUÇÕES S/A	1.940.952,04
CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA	1.942.364,22
INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.003.481,82

Foram conferidas as planilhas apresentadas e as mesmas estão de acordo com as exigências do Edital. Desta forma, fica a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA declarada vencedora do presente certame com o valor total global mencionado no quadro acima. Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta Ata de julgamento de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alínea “b” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame.



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações. Encaminhe-se os autos devidamente instruídos e conclusos para análise jurídica e apreciação da autoridade superior.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI  
Presidente

JOICE APARECIDA COSTA  
Membro

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI  
Membro